ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS

LEI Nº 355 de 05 de Outubro de 1.973.

"Concede Título de cidadania ao Engº Rubens Vieira Guerra".

A CAMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de cidadão Crixaense, ao Engº. Rubens Vienra Guerra, Presidente da Su - plan.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Crixás, aos 05 dias do mês de Outubro de 1.973.

ALAIR DE CARVALHO FEITOSA
-Presidente-